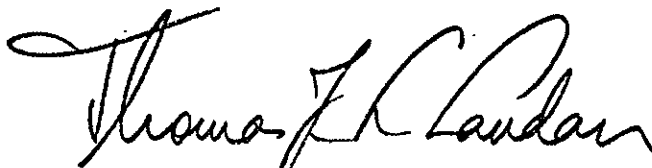


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 013 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14 do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 51.879/71, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/ 64.791,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 2077+11 a 2124+10,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a CONCESSO PINTO DO AMARAL e situada na Fazenda Cachoeira, município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.



ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3-2-72
René Caron
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI